



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 80/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

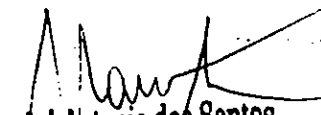
COMUNICAR por este ato, **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato relacionado abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 50/2018, tendo em vista que este deixou de atender o Item 15.5 do referido Edital.

FARMACÉUTICO – 40 HORAS SEMANAIS

| INSCR. | NOME | RG | CLAS. |
|---------------|--------------------------|-------------|--------------|
| 047589 | LEONARDO CORREA BERTONHA | 6.308.270-8 | 7º |

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2019.


Celso Luz Pozzobom
Prefeito Municipal.


André Antonio dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 julho 120 19
DE Nº 11.803
UMUARAMA 09 07 120 19
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS